GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
*Mais trabalho. Futuro melhor!*

# LEI Nº 3.088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de **"SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA (BIÃO)"** a Escola Nucleada, localizada as margens da BR 316 no Povoado de Feira Nova, neste Município, e dá outras providências.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
*Mais trabalho. Futuro melhor!*

# LEI Nº 3.088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de "**SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA (BIÃO)**" a Escola Nucleada, localizada as margens da BR 316 no Povoado de Feira Nova, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA (BIÃO)**" a Escola Nucleada localizada as margens da BR 316, no Povoado de Feira Nova, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**
**-Prefeito-**

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br